

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 918

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1032/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS, matrícula nº 400.446**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/10/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1067/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA MACHADO NUNES, matrícula nº 90.708**, no cargo de **INSPETOR ESCOLAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/10/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **8 de outubro de 2019**.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 14/2019

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global dos serviços**, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa e conservação da sede administrativa da SAE, incluindo todos os seus anexos, como, os prédios da coordenação de patrimônio e almoxarifado, arquivo, coordenação de operação e manutenção e telemetria, nos seguintes quantitativos: 10 (DEZ) auxiliares de limpeza/conservação e 02 (dois) auxiliares de copa, devendo a proposta e docu-

mentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 28 de outubro de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANEXO I** do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 15/2019

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço global por item**, visando a Contratação de empresa para fornecimento de pães de sal de 50 (cinquenta) gramas e leite de vaca pasteurizado tipo “c”, destinados ao café dos funcionários da SAE e, quitandas, bolo confeitado, salgadinhos várias qualidades, suco em caixa de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de dois litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 24 de outubro de 2019, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro. A empresa que desejar ser informada sobre qualquer alteração com relação a este procedimento licitatório deverá enviar o **ANE-**

XO I do Edital, conforme nele especificado, caso contrário, a SAE fica impossibilitada de formalizar qualquer contato.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados:

MOTORISTA “D”		Classificação
2137026	ABS AIR SILVA CAÇULA	16º lugar
2135073	FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES	17º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 10, 11 e 14/10/19, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral - PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia e Original da CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – (Cível e Criminal), pega no site do TJMG;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar;
- Conta Corrente da CEF.

Araguari (MG), **08 de outubro de 2019**.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PRE-



ÇOS nº 269/2018 do Pregão Presencial nº 045/2018 - Registro de Preços nº 079/2018, da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para o Registro de Preços para "Aquisição de Materiais de Iluminação Pública do tipo Ornamental para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos", diretamente de empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-ME. Informações no email licitação@araguari.mg.gov.br, pelo telefone (34) 3690-3280 ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 - Bairro Centro, Araguari/MG. Araguari, 07 de outubro de 2019 - Expedito Castro Alves Junior - Secretário Municipal de Obras.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014**

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari - MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 07, 09 de abril de 2019.

Cancelamento da inscrição de nº 03 da Fundação Maçonica de Araguari e Cancelamento da inscrição de nº 21 do Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de Fátima.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária de nº 275, realizada no dia 09 de abril de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 - Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando a Resolução nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que a entidade Fundação Maçonica de Araguari é inscrita neste Conselho sob o número 03 desde 21/07/2005;

Considerando que a entidade Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de Fátima é inscrita neste Conselho sob o número 021 desde 06/08/1999; Considerando o Ofício nº 19/2019 do CMAS para Fundação Maçonica de Araguari;

Considerando o Ofício nº 20/2019 do CMAS para Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de Fátima; Considerando o Parecer nº 01/2019 da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades e de Projetos de Assistência Social de 19/03/2019, que recomenda o cancelamento da inscrição destas instituições, bem como oficiar seus respectivos representantes informando da previsão de cancelamento da inscrição.

RESOLVE:

Cancelar a inscrição de nº 03 da Fundação Maçonica de Araguari por considerar que suas atividades não condizem às normativas vigentes da Política de As-

sistência Social, devendo a entidade se comunicada desta deliberação e a partir do dia seguinte ao da ciência a esta Resolução terá o prazo de trinta dias para recorrer.

Cancelar a inscrição de nº 21 do Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de Fátima, por considerar que as atividades desta entidade se caracterizam como religiosa, em detrimento desta não atuar na área de assistência social conforme as normativas vigentes da Política de Assistência Social, devendo a entidade se comunicada desta deliberação e a partir do dia seguinte ao da ciência a esta Resolução terá o prazo de trinta dias para recorrer.

Araguari, 09 de abril de 2019.

ADRIANO MARRA ROSA

Presidente Suplente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014**

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari - MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08, de 09 de abril 2019.

Aprovação do Projeto de Lei Família Acolhedora.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária de nº 275, realizada no dia 09 de abril de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 - Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício nº 0209/2019, da SMTAS que encaminha o Projeto de Lei Família Acolhedora e solicita apreciação deste Conselho;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente; Considerando "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes";

Considerando a Portaria nº 223, de 05 de junho de 2017 que dispõe acerca da utilização dos recursos do cofinanciamento federal da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando o Ofício nº 0635/2019 da SMTAS; O Projeto de Lei 7047/14, Projeto de Lei nº 199/14, Consulta Formal realizada junto ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social);

Considerando o Parecer Conjunto nº 02/2019 da Comissão Permanente da Política da Assistência Social, de Financiamento da Política da Assistência Social, e de Normas e Regulamentação que recomenda aprovação do Projeto de Lei Família Acolhedora;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Lei da Família Acolhedora.

Araguari, 09 de abril de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014**

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari - MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 11, de 13 de agosto de 2019.

Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência

Social Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária de nº 279, realizada no dia 13 de agosto de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 - Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 1501/2019 - SMTAS de 30/07/2018, que encaminhou o Plano de Ação - Ano 2019 para análise e deliberação;

Considerando que houve a análise do PLANO DE AÇÃO - ANO 2019 pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social e de Financiamento em 02/08/2019, conforme Parecer Conjunto de nº 04/2019, que segue em anexo;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o PLANO DE AÇÃO para co-financiamento do Governo Federal do SUAS- Ano 2019, na forma do anexo que integra esta Resolução. Araguari, 13 de agosto de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12, de 13 de agosto de 2019.

Aprovação da Proposta de custeio nº 039374/2019, cadastradas no SICONV para as entidades Abrigo Cristo Rei, BEA - Beneficência Evangélica Aragarina, Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Araguari e Comunidade Pró Vida contemplada com Emenda de autoria do Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual será destinado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada entidade mencionada acima.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 279, realizada no dia 13 de agosto de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando os Ofícios da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 1425/2019, que solicita a deliberação por parte deste Conselho referente ao recurso mencionado acima e o Ofício de nº 1512/2019 - SMTAS, que encaminha informações em ratificação ao Ofício nº 1425/2019, em anexo os Formulários de Mérito Social das entidades a serem beneficiadas conforme mencionado acima.

Considerando o email recebido da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social em 08/08/2019, que encaminha a proposta de 039374/2019.

Considerando o Parecer Conjunto nº 5/2019 - Da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, Normas e de Financiamento, que segue em anexo.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a proposta de custeio nº 039374/2019, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araguari – MG, no SICONV - Gestão de Convênios e Contratos de repasse do Governo Federal, no âmbito da assistência social, para as entidades Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, Abrigo Cristo Rei, BEA - Beneficência Evangélica Aragarina e Comunidade Pró Vida, de autoria do Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual será destinado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada entidade mencionada acima.

Araguari, 13 de agosto de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 13 de 13 de agosto de 2019.

Aprova a Proposta nº 039449/2019 cadastrada no

SICONV (Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), contemplada com Emenda de Autoria do Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, no valor R\$ 124.300,00, mediante recursos classificados como investimentos, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2019, para aquisição de dois veículos, os quais serão destinados para a APAE e o CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 279, realizada no dia 13 de agosto de 2019, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando os Ofícios da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 1425/2019, que solicita a deliberação por parte deste Conselho referente ao recurso mencionado acima e o Ofício de nº 1512/2019 - SMTAS, que encaminha informações em ratificação ao Ofício nº 1425/2019, em anexo os Formulários de Mérito Social da APAE e do CREAS (Centro de Referência Especial da Assistência Social), em que na classificação do recurso está previsto investimento (GND4) = aquisição de equipamento - material permanente - veículo.

Considerando o email recebido da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social em 08/08/2019, que encaminha a proposta de 039449/2019, 2018 cadastrada no SICONV.

Considerando o Parecer Conjunto nº 5/2019 - Da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, Normas e de Financiamento, que segue em anexo.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a proposta de nº 039449/2019, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araguari – MG, no (SICONV) Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, para aquisição de dois veículos, no valor de R\$ 124.300,00, os quais serão destinados para a APAE e o CREAS.

Araguari, 13 de agosto de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de agosto de 2019.

Aprova a prestação de contas referente ao exercício do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 269, realizada no dia 9 de outubro de 2018, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando os Ofícios: Nº 2343/2018 de 10/12/18; Nº 0070/2019 de 09/01/19, Nº 838/2019 de 02/05/19, Nº 866/2019 de 06/05/19, Nº 1144/2019 de 10/06/19,

Nº 1203/2019 de 17/06/19, da SMTAS para CMAS; Considerando o Ofício nº 50 do CMAS para SMTAS que encaminha o Parecer nº 4 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social; Considerando o Parecer nº4 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social; Considerando o Ofício nº 1572/2019 da SMTAS para CMAS que encaminha esclarecimentos sobre a Nota de Empenho de nº 11247/1

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018.

Araguari, 14 de agosto de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO nº 15, de 10 de setembro de 2019.

Aprova o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo, Piso Mineiro Variável referente ao 1º semestre 2019 (janeiro a junho).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 280, realizada no dia 10 de setembro de 2019, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 06/2016 da Comissão Bipartite (CIB), que estabelece os parâmetros, critérios, procedimentos e prazos referentes ao preenchimento do SIM SUAS MG;

Considerando o Manual de Preenchimento do Questionário Semestral do Piso Mineiro Variável e Fixo; Considerando o Parecer Conjunto de Nº 06/2019 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social e de Política da Assistência Social, que se refere à análise do referido Questionário Semestral;

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo, Piso Mineiro Variável referente ao primeiro semestre do ano 2019 (janeiro a junho), que segue anexo a esta Resolução.

Araguari, 10 de setembro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.434/2014

Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha
Araguari – MG CEP: 38.443-018
Telefone: (34) 3690-3154

conselhosaraguari@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 16, de 10 de setembro de 2019.

Aprova o Plano de Serviço Estadual - ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 280, realizada no dia 10 de setembro de 2019, na Casa dos Conselhos, Rua Cláudio Manoel, 1087, Bairro Santa Terezinha – Araguari -



MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social. Considerando a importância de este Conselho analisar e aprovar o Plano de Serviço Estadual - ano 2019, que é o instrumento utilizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, que contém a previsão de atendimento físico-financeiro para continuidade de transferência de recursos do co-financiamento estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social para os serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais; Considerando que a Secretaria do Trabalho e Ação Social, encaminhou por intermédio do Ofício nº 1733/2019 o referido Plano, que foi preenchido por meio de ferramenta eletrônica (via internet), no SIGCON; Considerando o Parecer Conjunto Nº 07/2019 da Co-

missão Permanente da Política de Assistência Social e da Comissão Permanente de Financiamento da Política de Assistência Social, referente ao Plano de Serviço – Ano 2019.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Plano de Serviço Estadual ano 2019, conforme cópia que segue em anexo. Araguari, 10 de setembro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 898/2019 –

Onde se lê:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em

Regime de Tempo Integral, o (a) servidor (a) GUILHERME BORGES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 400.030, ocupante do cargo de Orientador Educacional.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o (a) servidor (a) **GUILHERME BORGES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 400.030, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

